

Ata nº 06 de 2026

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas minutos, na cidade de Peniche, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia, com a presença de todos os membros do Executivo: Presidente, Teresa Cecília Batista Lopes, o Tesoureiro, António de Jesus Mendonça, os Vogais Nuno Miguel Califórnia Ramos e João Otílio de Sousa Hugobaldo e a Secretária, Carla Alexandra Francisco da Fonseca. -----

Informações -----

Clube Quitério TriPeniche -----

Rececionado email, no dia 24 de junho, da direção do Clube Quitério TriPeniche a informar que no dia 14 de junho esteve presente no Campeonato Nacional Individual de Triatlo na distância olímpica, prova com mais de 300 triatletas num percurso de 1500 m de natação no Rio Mondego, 40 km de ciclismo nas ruas de Coimbra e 10 km de corrida no parque do Choupalinho. O atleta Jorge Simão conquistou o título de campeão nacional do escalão 65-69 anos e estiveram presentes na prova mais dois atletas do clube penichense. Tomado conhecimento. -----

Clube Recreativo Penichense -----

No dia 11 de junho foi rececionado email do Clube Recreativo Penichense a agradecer o donativo de 200,00€ (duzentos euros) dado ao mesmo para a aquisição do livro "CRP – 125 anos de Vida", valorizando a importância do mesmo e informando que o logotipo da Freguesia de Peniche irá constar na contracapa do livro assim como na página de agradecimento do livro. Tomado conhecimento. -----

Homologação das avaliações dos trabalhadores, referente ao ciclo de 2025 -----

Deliberação n.º 51 / 2026 -----

Considerando que nos termos do artigo 71.º do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a homologação das avaliações de desempenho é da competência do dirigente máximo, dela devendo ser dado conhecimento ao avaliado no prazo de cinco dias úteis. A mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Atribuição de prémio de desempenho, referente ao ano de 2025 -----

Deliberação n.º 52 / 2026

Considerando que nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 52.º do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, conjugado com o artigo 91.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a atribuição de prémios de desempenho resulta da avaliação do desempenho individual; Considerando que a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, artigo n.º 167.º, prevê que “são elegíveis para a atribuição de prémios de desempenho os trabalhadores que, cumulativamente, exerçam funções no órgão ou serviço e, na falta de lei especial em contrário, tenham obtido, na última avaliação do seu desempenho, a menção máxima ou a imediatamente inferior a ela.”; Considerando que “Em face da ordenação referida no número anterior, e após exclusão dos trabalhadores que, nesse ano, tenham alterado o seu posicionamento remuneratório na categoria por cujo nível remuneratório se encontrem a auferir a remuneração base, o montante máximo dos encargos fixado por cada universo nos termos do artigo anterior é distribuído, pela ordem mencionada, de modo a que cada trabalhador receba o equivalente à sua remuneração base mensal.” Considerando que os encargos relativos a prémios de desempenho foram previstos no momento da aprovação do orçamento inicial do ano em curso, na rubrica 01/01.01.12.00.00 – Suplementos e Prémios; Em face dos

resultados das avaliações do desempenho referente ao ano de 2025, e em conformidade com as disposições supramencionadas contidas na LGTFP e nos critérios previamente estabelecidos, identifica-se um trabalhador que reúne os requisitos para atribuição do prémio de desempenho; Nestes termos, proponho que seja concedido um prémio de desempenho ao trabalhador Nuno Ricardo Vicente Chagas, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Peniche, equivalente à remuneração base mensal auferida, que no caso em concreto corresponde a 1 288,62 € (mil, duzentos e oitenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos). A mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Apoios e Subsídios -----

Sporting Clube Vila Maria - 7º Torneio de Penalties – Zé Roque -----

Deliberação n.º 53/2026

Deliberado por unanimidade a atribuição do valor de 267,00€ (duzentos e sessenta e sete euros), para aquisição de troféus para o 7º Torneio de Penáltis “Zé Roque”. -----

Clube de Taekwondo de Peniche – 19º Internacional Taekwondo Summercamp de Peniche -----

Deliberação n.º 54/2026

Deliberado por unanimidade a atribuição do valor de 600,00€ (seiscentos euros), para apoio ao 19º Internacional Taekwondo SummerCamp de Peniche 2026. -----

Agrupamento de Escuteiros 512 – Arraial dos Remédios -----

Deliberação n.º 55/2026

Deliberado por unanimidade a atribuição do valor de 500,00€ (quinhentos euros), para apoio ao Arraial dos Remédios. -----

Polidesportivo do Lapadusso

Deliberação n.º 56/2026

A Presidente da Freguesia de Peniche, Teresa Lopes, apresentou a proposta de atribuir o nome de “Polidesportivo José Pedro da Anunciação”, ao Polidesportivo do Lapadusso. Tal facto deve-se por ter sido o Senhor José Pedro da Anunciação a oferecer o terreno em causa ao Município de Peniche. Aprovado por unanimidade. -----

Deliberação n.º 57/2026

Deliberado por unanimidade ratificar os pagamentos mandados efetuar no período compreendido entre vinte e oito de maio e vinte e cinco de junho de 2026. -----

E, nada mais havendo a tratar nesta reunião, foi a mesma encerrada pelas 16 horas e 50 minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que para efeitos de execução imediata, a Junta de Freguesia deliberou aprovar em minuta, nos termos do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. -----

Presidente

António José Vaz

João

João Higabelo

Carla Alexandre Francisco Fonseca



DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA
(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de **25 de junho de 2026**.

Proposta/Deliberação/Informação N.º 51/2026, subscrita pela Presidente Teresa Cecília Batista Lopes, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, 25 de junho de 2026.

A Presidente,

Teresa Cecília Batista Lopes





Proposta/Deliberação/Informação n.º 51/2026

Assunto: Homologação das avaliações dos trabalhadores, referente ao ciclo de 2025

Considerando que nos termos do artigo 71.º do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a homologação das avaliações de desempenho é da competência do dirigente máximo, dela devendo ser dado conhecimento ao avaliado no prazo de cinco dias úteis;

Proponho a homologação da avaliação de desempenho atribuída aos trabalhadores desta Junta de Freguesia, referente ao ciclo de 2025, conforme listagem anexa (Anexo I).

A Presidente

Teresa Cecília Batista Lopes





Proposta/Deliberação/Informação n.º 51 / 2026

Assunto: Atribuição de prémio de desempenho, referente ao ano de 2025

Considerando que nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 52.º do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, conjugado com o artigo 91.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a atribuição de prémios de desempenho resulta da avaliação do desempenho individual;

Considerando que a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, artigo n.º 167.º, prevê que “são elegíveis para a atribuição de prémios de desempenho os trabalhadores que, cumulativamente, exerçam funções no órgão ou serviço e, na falta de lei especial em contrário, tenham obtido, na última avaliação do seu desempenho, a menção máxima ou a imediatamente inferior a ela.”;

Considerando que “Em face da ordenação referida no número anterior, e após exclusão dos trabalhadores que, nesse ano, tenham alterado o seu posicionamento remuneratório na categoria por cujo nível remuneratório se encontrem a auferir a remuneração base, o montante máximo dos encargos fixado por cada universo nos termos do artigo anterior é distribuído, pela ordem mencionada, de modo a que cada trabalhador receba o equivalente à sua remuneração base mensal.”

Considerando que os encargos relativos a prémios de desempenho foram previstos no momento da aprovação do orçamento inicial do ano em curso, na rubrica 01/01.01.12.00.00 – Suplementos e Prémios;

Em face dos resultados das avaliações do desempenho referente ao ano de 2025, e em conformidade com as disposições supramencionadas contidas na LGTFP e nos critérios previamente estabelecidos, identifica-se um trabalhador que reúne os requisitos para atribuição do prémio de desempenho;

Nestes termos, proponho que seja concedido um prémio de desempenho ao trabalhador **Nuno Ricardo Vicente Chagas**, Assistente Operacional do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Peniche, equivalente à remuneração base mensal auferida, que no caso em concreto corresponde a **1 288,62 €** (mil, duzentos e oitenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos).

A Presidente,


Teresa Cecília Batista Lopes



DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA
(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de **25 de junho de 2026**.

Proposta/Deliberação/Informação N.º **51/2026**, subscrita pela Presidente Teresa Cecília Batista Lopes, que se anexa.

VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade.

Sede da Junta de Freguesia, 25 de junho de 2026.

A Presidente,


Teresa Cecília Batista Lopes